

**FUNARPEN – FUNDO DE APOIO AO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

EMISSÃO DE SELO DIGITAL

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VERSÃO 9.0

CURITIBA, OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

Este documento ainda sofrerá atualizações. O sumário será incluído após a revisão completa deste documento, que obedecerá ao seguinte cronograma:

Natureza	Descrição	Manual	Console
1	Registro Civil	08/09/2020	18/09/2020
4	Tabelionato de Notas	08/09/2020	18/09/2020
6	Títulos e Documentos	15/09/2020	25/09/2020
7	Tabelionato de Protesto	15/09/2020	25/09/2020
2	Distribuidor Certidão	29/09/2020	09/10/2020
3	Distribuidor Distribuição	29/09/2020	09/10/2020
5	Registro de Imóveis	29/09/2020	09/10/2020
20	Apostilamento de Haia	Absorvidos*	---

HISTÓRICO DAS VERSÕES

VERSÃO (XX)	DATA (M/Y)	AUTOR	DESCRIÇÃO
1,0	MAI/05	Rui Tadashi Suzuki	- Versão inicial
2.0	OUT/10	João Paulo Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Novo conceito do Selo Digital
3.0	DEZ/10	João Paulo Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Alterações selo digital, para inclusão de todas as Naturezas de cartórios
Manual 4.0 Sistema 1.5.2 e 1.5.3	AGO/11	João Paulo Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Disponibilização Oficial de Método para informação do Retorno dos Selos Digitais ao FUNARPEN - Liberação oficial para utilização do Selo Digital em atos emitidos para as Naturezas de Registro Civil e Tabelionato de Notas.
Manual 4.1 Sistema 1.5.4	SET/11	João Paulo Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Alteração da Função de Geração de Selos para a Natureza de Títulos e Documentos: <ul style="list-style-type: none"> o Inclusão da função REGISTRO o Separação da informação em CERTIDÃO e CERTIDÃO NEGATIVA (não obrigatório) o Criação de Selos Digitais diferenciados para REGISTROS ou MICROFILME o Nas certidões Negativas, gerar o Selo Digital com a identificação 0 (ZERO) nos campos Registro Interno, Livro, Folha Inicial, Folha Final e Qtde de pessoas envolvidas - Permissão de geração de Selos Digitais com identificação 0 (ZERO) no campo Livro, Folha e Termo, para 2 ^{as} vias (Certidão) de Nascimento, Óbito, Natimorto ou Casamento. - Criação de 3 novas mensagens de Erros: sendo 37, 38 e 39

Manual 4.2 Sistema 1.5.5	OUT/11	Aluizio Junior Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Alterado algumas TAGS no retorno dos Atos - Disponibilizado, em ambiente restrito de desenvolvimento das empresas, sistema para processamento de teste do arquivo de Retorno dos Selos Digitais. - Liberação oficial para utilização do Selo Digital em atos emitidos para a Natureza de Títulos e Documentos.
Manual 5.0 Sistema 2.0.0	NOV/11	Aluizio Junior Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Alterado os parâmetros de todas as funções String para WideString para viabilizar o uso para versões Delphi 7 e superiores. - Ainda não liberado para desenvolvimento para as Naturezas: Distribuidor, Tabelionato de Protestos e Registro de Imóveis.
Manual 5.1 Sistema 2.1	DEZ/11	Aluizio Junior Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de 2 novos códigos de retorno na geração do Selo Digital: 98 e 99
Manual 5.2 Sistema 2.2	MAI/12	Aluizio Junior Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração e Liberação da Função de Geração de Selos para a Natureza de Tabelionato de Protestos; - Alteração e Liberação da Função de Geração de Selos para a Natureza de Distribuidor;
Manual 5.3 Sistema 2.3	JUN/12	Aluizio Junior Marcio Nigro Marcos Mazzarotto Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Informação do nome da mãe no nome 2 nos atos de Nascimento, Óbito e Natimorto. - Adicionada função para contabilização do total de selos utilizados, independente do pedido.
Manual 5.3 Sistema 2.4 e 2.5	JUL/12	Aluizio Junior Marcio Nigro Marcos Mazzarotto Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações internas do sistema.

Manual 5.4 Sistema 2.6	AGO/12	Aluizio Junior Marcio Nigro Marcos Mazzarotto Rodrigo Lemberg	- Adicionada a opção “Autenticação” no Tipo de Ação da natureza Títulos e Documentos.
Manual 5.5 Sistema 2.7	FEV/13	Aluizio Junior Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Alterações na geração do selo digital de Distribuidor Certidão. - Adição dos campos nome do pai, nome da mãe, RG e tipo de certidão.
Manual 5.5.1 Sistema 2.7	MAI/13	Aluizio Junior Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Ajustado o texto da geração do selo digital do Registro Civil relativo ao Livro E.
Manual 6.0 Sistema 3	JUN/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Retirada a utilização do Banco de Dados pela DLL. - Adicionado parâmetro DataHora em todas as funções de geração de selo digital.
Manual 6.1 Sistema 3	JUL/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Corrigida a função GeraSeloDigitalDP para GeraSeloDigitalDD. - Adicionado milisegundo no exemplo de utilização da função GeraSeloDigitalDD. - Atualização dos códigos de atos para a função GeraSeloDigitalDD.
Manual 6.1 Sistema 3.1	JUL/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Corrigida a validação do CPF na geração do selo de Tabelionato de Notas.
Manual 6.1.1 Sistema 3.1	AGO/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Complementado o exemplo de utilização da função GeraSeloDigitalRC com o CodTipoAto e NomeDois.

Manual 6.1.1 Sistema 3.2 e 3.3	SET/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Correção na geração do Selo Digital para Reconhecimento de Firma.
Manual 6.2 Sistema 3.4	SET/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações nas gerações dos selos digitais para Registro de Imóveis (GeraSeloDigitalRI) e Tabelionato de Protestos (GeraSeloDigitalPT). - Ajustes nas informações de retorno para Registro de Imóveis e Protesto. - Inclusão da tag <gratuito> para Registro Civil. - Incluída informação da não obrigatoriedade da tag <envolvidos> para todas as naturezas no layout de retorno. - Inclusão da tag <cancelado> para todas as naturezas. - Ajustados os padrões de impressão do Selo Digital, consideração de impressão, modelos de impressão e particularidades do Selo Digital do tópico 11 deste documento. - Ajustes para permitir a geração do Selo Digital somente com o primeiro nome da pessoa no Registro Civil. - Aumento do limite do número da folha para 999 no Registro Civil.
Manual 6.2.1 Sistema 3.4	OUT/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	- Adicionada informação da quantidade de caracteres do Protocolo ou Identificação da Distribuição para o Tabelionato de Protestos.
Manual 6.2.2 Sistema 3.4	NOV/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Adicionada a opção de Escritura para Registro de Imóveis. - Adicionada tag <identificacao_ato> no retorno para Registro de Imóveis.
Manual 6.2.3 Sistema 3.5 3.6 3.7	NOV/13	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Aceitação de número na composição de nomes para Tabelionato de Protesto. - Alterada a nomenclatura Valide por Consulte na impressão do Selo Digital. - Retirada a opção de Escritura para Registro de Imóveis. - Alteração dos tipos de atos de Registro de Imóveis para "Certidão de Matrícula" e "Demais Certidões".

			<ul style="list-style-type: none"> - Ajustada a geração de selo com caracteres especiais no caso de nome de pessoas jurídicas. - Possibilidade de informar Livro 0 (zero) no Distribuidor.
Manual 6.2.3 Sistema 3.8	MAR/14	Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do limite do número das folhas inicial e final para 999 no Títulos e Documentos.
Manual 7.0 Sistema 5.0	MAI/15	Marcio Nigro Rodrigo Lemberg Vinicius Trainotti	<ul style="list-style-type: none"> - Geração do Selo Digital com 25 caracteres. - Inclusão da tag títulos baixados no padrão de arquivo de retorno para natureza de Tabelionato de Protesto. - Alteração na TAG gratuito para isento no padrão de arquivo de retorno para natureza de Tabelionato de Protesto.e Distribuidor
Manual 7.1 Sistema 5.1	JUN/15	Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão da função GeraSeloDigitalTNA para selos de Autenticação no Tabelionato de Notas. - Inclusão do selo isento para o Distribuidor.
Manual 7.2 Sistema 5.3	AGO/16	Rodrigo Lemberg	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão da função GeraSeloDigitalTNTV para emissão de Selos Digitais de Transferência Veicular para Tabelionato de Notas.
Manual 7.3 Sistema 5.3	AGO/16	Marcio Nigro	<ul style="list-style-type: none"> - Explicativo mais detalhado do formato de comunicação com a DLL e retorno do campo placa; - Alteração do formato dos campos Número do Protocolo, Placa do veículo, Número do CRV e Número do Renavam para alfanuméricos, com exemplos de cada tipo.

Manual 8.0 Sistema 6.0	FEV/18	Marcio Nigro	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Selo Digital para Apostila de Haia nas naturezas de <u>Registro Civil</u>, <u>Tabelionato de Notas</u>, <u>Títulos e Documentos</u> e <u>Registro de Imóveis</u>, através da informação do Número do Apostilamento e Data do Apostilamento;
---	---------------	--------------	---

			<ul style="list-style-type: none"> - Criação de função a serem chamadas para comunicação e geração de Texto a ser apresentado na imagem do QR CODE; - Inclusão do objetivo de emissão do Selo Diferido no retorno dos Selos e das baixas da natureza de Tabelionato de Protestos; - Inclusão do número protocolo interno / numero da Distribuição nos detalhes do Selo para a Natureza de Tabelionato de Protestos - Inclusão de novas opções para o retorno do Selo Digital nas TAGS envolvidos da Natureza de Tabelionato de Protestos; - Inclusão da Data da Baixa no retorno das Baixas dos Selos Diferidos para Tabelionato de Protestos - Criação de documentação contendo os modelos e procedimentos a serem utilizados para emissão do Selo Digital com imagem QR CODE
Manual 8.1 Sistema 6.1	FEV/18	Marcio Nigro	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração na chamada da função para geração do Selo Digital para a Apostila de Haia, substituindo do código utilizado do Registro para código utilizado da certidão, cujo padrão é utilizado para geração do Selo Digital nas demais Naturezas (Alteração sinalizada na cor verde neste manual);
Manual 8.2 Sistema 6.2	ABR/18	Marcio Nigro	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um novo tipo de Selo exclusivo para utilização na Apostila de Haia, que estará nas TAGS <ul style="list-style-type: none"> - Registro Civil: <rcah>...</rcah> - Títulos e Documentos: <tdah>...</tdah> , - Tabelionato de Notas: <tnah>...</tnah> - Registro de Imóveis: <riah>...</riah> - Ajuste no formato de envio de data na geração do Selo da Apostila de Haia, que estava inteiro e foi ajustado para WideString;
Manual 8.3 Sistema 7.0	OUT/18	Marcelo Mira da Paz	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração no método de geração do Selo para Tabelionato de Notas – Autenticação (Substituição do Selo Físico Amarelo), e retorno do selo (XML) através da tag <tabelionato_notas_autent>...</tabelionato_notas_autent> - XML de Retorno: Inclusão da data de geração para o selo de registro de imóveis (obrigatório) - Utilização de uma tag única (<ah>...</ah>)

			<p>para Apostilamento de Haia, com selo único. Sendo assim inutilizando o item anterior 6.2</p> <ul style="list-style-type: none"> - XML de Retorno: Inclusão de averbação (Nascimento, Casamento, Óbito e Livro E), Opcional - Alteração no método GeraSeloDigitalTNTV, com o objetivo de aceitar placas com caractere
<p>Manual 8.4</p> <p>Sistema 7.1</p>	MAI/19	Felipe de Souza	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de novos tipos de atos para Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Registro de Imóveis - Inclusão de novos tipos de documentos para Apostilamento de Haia. - Removida documentação referente a Tabelionato de Notas Autenticação. - Inclusão dos modelos de impressão do Selo/QRCode
<p>Manual 8.5</p> <p>Sistema 7.2</p>	Junho/20	Leandro Mendes	<ul style="list-style-type: none"> - Novos Campos no Retorno do XML para Selos Diferidos
<p>Manual 9.0</p> <p>Sistema LL10</p>	Outubro/20	Cicero Santos e Marcelo Monteiro	<p>Revisão completa do documento, com a descrição das novas funcionalidades para geração de selos digitais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de novos tipos de atos para Tabelionato de Notas; - Inclusão das instruções para uso do novo console para geração de selos;

INTRODUÇÃO

Este documento descreverá o novo método para a geração dos selos digitais e as regras para a numeração dos selos, mantendo a vinculação dos selos gerados com as respectivas serventias, que deverão a partir de agora utilizar certificados digitais ICP Brasil (A3 ou A1) no processo de geração, garantindo segurança, autenticidade e comprovação legal. Além das funções existentes na versão anterior, a nova versão visa permitir correções remotas pela Corregedoria Geral de Justiça.

Como os serviços Registrais e Notariais poderão estar sem internet no momento da lavratura dos atos por eles praticados, ou temporariamente sem comunicação com a internet, o FUNARPEN continuará disponibilizando um sistema para ser instalado nas máquinas de propriedade de cada serviço Registral e/ou Notarial pelas empresas prestadoras de serviço.

Esse sistema será acessado no local pelos sistemas instalados nos cartórios, de modo a gerar o número de identificação único do selo digital, de acordo com as premissas para identificação particular de cada ato praticado.

A geração dos selos digitais deverá ser feita no momento da lavratura de cada ato, mantendo-se necessária a integração entre os sistemas próprios de cada serventia e o sistema disponibilizado pelo FUNARPEN.

1. FUNCIONAMENTO

Em site do FUNARPEN, como na versão 8.5, será baixado pelo Registrador / Notário um arquivo contendo as chaves digitais para geração dos selos digitais a serem impressos nos documentos.

De posse dessa relação, para cada ato praticado pelo cartório, haverá uma comunicação direta entre o sistema utilizado pelo cartório e o sistema disponibilizado pelo FUNARPEN instalado no local, para geração do número do selo digital.

Nesta comunicação off-line, serão informados ao sistema gerador dos selos a chave digital e os dados do ato, conforme especificado neste manual, por Natureza e Tipo de Ato. O sistema gerador criará o selo digital e disponibilizará a imagem do selo, em pasta específica para esse fim definida na instalação do sistema, que poderá operar em rede e exigirá a assinatura digital da serventia emissora.

No momento de novo pedido de chaves realizado pelo cartório, não será mais necessário informar ao FUNARPEN os números dos selos digitais gerados, pois o novo sistema gerador transmite os selos de forma assíncrona para o FUNARPEN. É importante notar que uma chave digital só pode ser utilizada uma vez e que o banco de dados de índice de cada cartório será gerado automaticamente.

Apesar da comunicação assíncrona, o novo sistema prevê o bloqueio da geração de novos selos quando os prazos de transmissão estiverem vencidos. Esses prazos serão definidos pela Corregedoria Geral de Justiça em Instrução Normativa.

2. INSTRUÇÕES GERAIS DO SELO DIGITAL

A comunicação entre os sistemas instalados nas serventias e o sistema disponibilizado pelo FUNARPEN ocorrerá para cada ato praticado, e sempre será único e exclusivo para o ato em questão.

Para tanto, serão disponibilizadas formas pré-definidas para comunicação entre os sistemas, sendo realizada a geração do selo por um novo **CONSOLE** cedido pelo FUNARPEN.

Com isso, será disponibilizado um sistema, que poderá ser baixado em ambiente restrito por cada empresa fornecedora de sistemas para os cartórios, para comunicação eletrônica conforme estabelecido neste Manual.

Objetivando auxiliar neste modelo de integração, desenvolvemos um sistema a ser utilizado exclusivamente para testes, podendo ser baixado em ambiente restrito de desenvolvimento do site do FUNARPEN.

Em princípio, estaremos retomando PROJETO PILOTO para geração dos Selos Digitais por Natureza, conforme o cronograma abaixo:

Natureza	Descrição	Manual	Console
1	Registro Civil	08/09/2020	18/09/2020
4	Tabelionato de Notas	08/09/2020	18/09/2020
6	Títulos e Documentos	15/09/2020	25/09/2020
7	Tabelionato de Protesto	15/09/2020	25/09/2020
2	Distribuidor Certidão	29/09/2020	09/10/2020
3	Distribuidor Distribuição	29/09/2020	09/10/2020
5	Registro de Imóveis	29/09/2020	09/10/2020
20	Apostilamento de Haia	Absorvidos*	---

O procedimento de aquisição das chaves digitais é o mesmo do realizado até a versão 8.5 sendo que a forma de entrega continua através de um arquivo digital.

De posse deste arquivo e utilizando-se do sistema disponibilizado pelo FUNARPEN, tem-se a possibilidade de emitir o SELO DIGITAL.

Neste manual, consta tópico específico que exemplifica o modelo de comunicação de retorno das informações ao FUNARPEN

2.1 PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS SERVENTIAS

- Através de acesso ao ambiente restrito do site do FUNARPEN (utilizado para pedidos de selos), o cartório realizará a aquisição de chaves digitais, sendo com isso gerado um boleto bancário conforme quantidade e tipos de chaves adquiridas;
- Ao ser confirmado pelo FUNARPEN o pagamento do Boleto Bancário, será encaminhado e-mail ao cartório informando que a serventia possui um lote de chaves digitais a ser utilizado;
- O cartório realiza a baixa deste lote contendo a relação das chaves digitais;
- No momento da lavratura do ato, o sistema interno instalado na serventia (de empresas fornecedoras de sistemas a cartórios ou disponibilizado pelo próprio FUNARPEN), realiza uma conexão com o sistema de geração de selos, sendo gerado neste momento o número do SELO DIGITAL;
- A serventia realiza a impressão deste número em documento e entrega o mesmo A PARTE;
- A PARTE, de posse deste documento poderá realizar a conferência da veracidade deste Ato em site do FUNARPEN;

Para cada selo gerado, será realizada uma conexão com o sistema disponibilizado pelo FUNARPEN, objetivando gerar um selo único e exclusivo com características exclusivas, podendo ser consultada a veracidade em site do FUNARPEN.

3. CONSIDERAÇÕES DO SELO DIGITAL

O FUNARPEN está disponibilizando ambiente exclusivo para a realização de testes antes da liberação oficial para utilização.

O ambiente de Homologação disponibilizado pelo FUNARPEN é de utilização exclusiva, sendo o canal de comunicação para integrações Eletrônicas que gradativamente forem sendo realizadas.

Alguns módulos disponibilizados neste ambiente já estão em uso, conforme apresentado abaixo:

- **Realizar Pedido de Selo Digital:** possibilita a realização de pedidos de testes, para desenvolvimento e/ou ajustes necessários;
- **Consultar Pedidos de Selo Digital:** possibilita a consulta de pedidos de testes gerados em sistema, para que seja baixado o arquivo contendo a relação de Controladores;
- **Consultar Selo Digital:** possibilita a visualização dos dados do Ato, conforme Selo Gerado em sistema. Neste módulo, serão apresentadas as características do ato em questão apresentado em documento, para permitir A PARTE segurança do selo apresentado, sem que haja comunicação imediata com o site do FUNARPEN
- **Baixar Arquivo para Geração do Selo Digital:** objetiva baixar o arquivo utilizado anteriormente para geração do Selos Digitais, que continuará, por enquanto, apresentando as informações sobre os pedidos.
- **Baixar Console para Geração do Selo Digital:** objetiva baixar o novo arquivo utilizado para geração do Selos Digitais.

Conforme a Instrução Normativa a ser editada pela Corregedoria Geral da Justiça, os prazos de implantação do novo sistema poderão variar. Recomenda-se cuidado para evitar que uma chave digital seja utilizada mais de uma vez.

4. LAY-OUT DE COMUNICAÇÃO PARA GERAÇÃO DO SELO DIGITAL

Ao ser acessado o ambiente restrito do site do FUNARPEN, com login e senha exclusivos, estará disponibilizada opção denominada “Baixar Arquivo para Geração de Selo”, cujo link direciona para um arquivo compactado contendo a DLL para geração do Selo Digital.

Esta DLL possui duas funções, sendo:

- Detalhamento do Pedido: Retorna o detalhamento do pedido;
- Geração de Número de Selo Digital: Geração do Número do Selo Digital conforme parâmetros informados;

A Geração do Número de Selo Digital será desativada quando o novo CONSOLE entrar em produção.

Ainda no ambiente restrito do site do FUNARPEN, com login e senha exclusivos, estará disponibilizada opção denominada “Baixar Console para Geração de Selo”, cujo link direciona para um arquivo compactado contendo o novo CONSOLE para geração do Selo Digital.

4.1 DETALHAMENTO DO PEDIDO

PARÂMETROS ENCAMINHADOS AO SISTEMA

DetalhesPedido (NumPedido)

- NumPedido: Código de Liberação gerado pelo FUNARPEN (formato WIDESTRING)

PARÂMETROS RETORNADOS DO SISTEMA:

- Retorna o número de identificação do pedido.
- Retorna o código de identificação do cartório que solicitou o selo.
- Retorna a data em que o pedido foi feito.
- Retorna o primeiro tipo de selo digital solicitado.
- Retorna a quantidade do primeiro tipo de selo digital.
- Retorna a quantidade de selos usados do primeiro tipo de selo digital.
- Retorna o segundo tipo de selo digital solicitado.
- Retorna a quantidade do segundo tipo de selo digital.
- Retorna a quantidade de selos usados do segundo tipo de selo digital.

- Retorna o terceiro tipo de selo digital solicitado.
- Retorna a quantidade do terceiro tipo de selo digital.
- Retorna a quantidade de selos usados do terceiro tipo de selo digital.
- Retorna o quarto tipo de selo digital solicitado.
- Retorna a quantidade do quarto tipo de selo digital.
- Retorna a quantidade de selos usados do quarto tipo de selo digital.
- Retorna o quinto tipo de selo digital solicitado.
- Retorna a quantidade do quinto tipo de selo digital.
- Retorna a quantidade de selos usados do quinto tipo de selo digital.
- Retorna o sexto tipo de selo digital solicitado.
- Retorna a quantidade do sexto tipo de selo digital.
- Retorna a quantidade de selos usados do sexto tipo de selo digital.

5. GERAÇÃO DO NÚMERO DOS SELOS DIGITAIS

5.1 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - REGISTRO CIVIL

PARÂMETROS ENCAMINHADOS AO CONSOLE EGISTON.PR:

SHELL CaminhoDoEXE **CodTipoAto:** Integer; **Protocolo:** Integer; **NumPedido:** WideString; **ChaveDigital:** WideString; **SeloVinculador:** WideString; **SeloRetificado:** WideString; **Documento:** WideString; **ValorBase:** Integer; **Divisor:** Integer; **Quantidade:** Integer; **[IDAP]:** WideString; **[Custas]:** WideString; **[Propriedades]:** WideString;

- CodTipoAto: Código do Tipo de Ato a ser considerado, conforme a tabela abaixo
- Protocolo: Número do Protocolo (formato inteiro)
- NumPedido: Código de Liberação gerado pelo FUNARPEN
- ChaveDigital: Chave Digital do tipo do ato fornecida no XML
- SeloVinculador: Número do selo vinculador
- SeloRetificado: Número do selo retificado
- Documento: O número do documento da parte
- ValorBase: O valor da transação multiplicado por 100 (para eliminar decimais)
- **Divisor: Código do divisor, conforme tabela neste manual**
- Quantidade: Quantidade de Atos praticados

- IDAP: [Veja as instruções conforme o tipo de ato praticado]
- Custas: [Emolumentos; FUNREJUS; ISS; FADEP; FUNARPEN; Distribuidor]
- Propriedades: [Veja as instruções conforme o tipo de ato praticado]

PARÂMETROS RETORNADOS PELO CONSOLE EGISTON.PR:

- Arquivo do Selo Digital com 25 caracteres;
- Imagem do Selo Digital na área de transferência;

TIPOS DE ATOS - REGISTRO CIVIL

Tipo v85	Tipo v90	Natureza	Sigla	Descrição	Anexo II
1	101	1	AN	Assento de Nascimento	TabXII.ItemIV
2	102	1	AO	Assento de Óbito	TabXII.ItemIV
3	103	1	NT	Assento de Natimorto	TabXII.ItemIV
4	104	1	AC	Assento de Casamento	
18	105	1	EP	Afixação de Edital (recebido de outro ofício)	TabXII.ItemIII_c
18	106	1	EP	Dispensa de Edital (justificação para dispensa)	TabXII.ItemIII_a
19	107	1	HC	Habilitação de Casamento (realizado no cartório)	TabXII.ItemIII
19	108	1	HC	Habilitação de Casamento (fora do cartório)	TabXII.ItemIII_b
-	109	1	IC	Inscrição de Casamento Religioso	TabXII.ItemVI
-	110	1	JP	Diligência de Casamento (realizado no cartório)	TabVI.Nota1
-	111	1	JP	Diligência de Casamento (fora do cartório)	TabVI.Nota2
-	112	1	LA	Livro A: Nacionalidade, Adoção e Legitimação	TabXII.ItemVIII
21	113	1	LE	Livro E: Emancipação, Ausência ou Interdição	TabXII.ItemVII
21	114	1	LE	Livro E: Demais Registros	
-	115	1	PV	1a Via de Certidão c/Matrícula (em cumprimento do ato)	
-	116	1	PV	1a Via de Certidão (em cumprimento do ato)	
-	117	1	SV	2a Via de Certidão (em breve relatório)	TabXII.ItemII_a
-	118	1	VV	2a Via de Certidão (verbo ad verbo - primeira folha)	TabXII.ItemII_b1
-	119	1	VV	2a Via de Certidão (verbo ad verbo - folha adicional)	TabXII.ItemII_b2
-	120	1	BU	Buscas (por 10 anos ou fração) - RCPN	TabXII.ItemII_c
-	121	1	AV	Averbação em Geral	TabXII.ItensI_ab
-	122	1	RA	Retificação de Assento	TabXII.ItemV
-	123	1	PC	Procedimentos em Geral	
-	124	1	CR	Cópias Reprográficas de Atos da Serventia - Totalizador	
79	125	1	AP	Apostila de Haia (RCPN) - Totalizador	
20	126	1	CN	Certidão Negativa (RCPN)	
-	127	1	SR	Retificação de Selo (RCPN)	
-	128	1	SA	Anulação de Selo (RCPN)	
-	129	1	SC	Cancelamento de Selo (RCPN)	
-	130	1	CV	Complemento de Valores de Outras Serventias (RCPN)	

5.2 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - DISTRIBUIDOR (DISTRIBUIÇÃO)

As especificações do Distribuidor (Distribuição) serão divulgadas em 09/10/2020!

5.3 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - DISTRIBUIDOR (CERTIDÃO)

As especificações do Distribuidor (Certidão) serão divulgadas em 09/10/2020!

5.4 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - TABELIONATO DE NOTAS

PARÂMETROS ENCAMINHADOS AO CONSOLE EGISTON.PR:

SHELL CaminhoDoEXE **CodTipoAto:** Integer; **Protocolo:** Integer; **NumPedido:** WideString; **ChaveDigital:** WideString; **SeloVinculador:** WideString; **SeloRetificado:** WideString; **Documento:** WideString; **ValorBase:** Integer; **Divisor:** Integer; **Quantidade:** Integer; **[IDAP]:** WideString; **[Custas]:** WideString; **[Propriedades]:** WideString;

- CodTipoAto: Código do Tipo de Ato a ser considerado, conforme a tabela abaixo
- Protocolo: Número do Protocolo (formato inteiro)
- NumPedido: Código de Liberação gerado pelo FUNARPEN
- ChaveDigital: Chave Digital do tipo do ato fornecida no XML
- SeloVinculador: Número do selo vinculador
- SeloRetificado: Número do selo retificado
- Documento: O número do documento da parte
- ValorBase: O valor da transação multiplicado por 100 (para eliminar decimais)
- **Divisor: Código do divisor, conforme tabela neste manual**
- Quantidade: Quantidade de Atos praticados
- IDAP: [Veja as instruções conforme o tipo de ato praticado]
- Custas: [Emolumentos; FUNREJUS; ISS; FADEP; FUNARPEN; Distribuidor]
- Propriedades: [Veja as instruções conforme o tipo de ato praticado]

PARAMETROS RETORNADOS PELO CONSOLE EGISTON.PR:

- Arquivo do Selo Digital com 25 caracteres;
- Imagem do Selo Digital na área de transferência;

TIPOS DE ATOS - TABELIONATO DE NOTAS

Tipo v85	Tipo v90	Natureza	Sigla	Descricao	Anexo II
	401	4	AU	Autenticação	TabXI.ItemII
	402	4	AD	Autenticação CENAD	
80	403	4	CS	Carta de Sentença	
81	404	4	TC	Termo de Comparecimento	TabXI.ItemIb
78	405	4	TV	Transferência Veicular	
7	406	4	CV	Reconhecimento c/Valor	TabXI.ItemIb
8	407	4	SV	Reconhecimento s/Valor	TabXI.ItemIa
9	408	4	SP	Sinal Público	

CONTINUA ...

Tipo v85	Tipo v90	Natureza	Sigla	Descrição	Anexo II
5	409	4	ES	Escritura c/Valor	TabXI.ItemIV
5	410	4	ES	Escritura c/Valor (a partir da quarta unidade)	TabXI.ItemXb
6	411	4	ES	Escritura s/Valor	TabXI.ItemIV
13	412	4	AN	Ata Notarial (primeira folha)	
13	413	4	AN	Ata Notarial (folha adicional)	
15	414	4	ES	Pública Forma (primeira folha)	TabXI.ItemVIIIa
15	415	4	ES	Pública Forma (folha adicional)	TabXI.ItemVIIIb
22	416	4	ES	Escritura de Divórcio c/Valor	TabXI.ItemIV
22	417	4	ES	Escritura de Divórcio s/Valor	TabXI.ItemIV
11	418	4	ES	Escritura de Inventário	TabXI.ItemIV
22	419	4	ES	Escritura de Separação	TabXI.ItemIV
5	420	4	ES	Escritura de Constituição de Condomínio	TabXI.ItemVI
5	421	4	ES	Escritura de Constituição de Condomínio (por unidade adicional)	TabXI.ItemVI
	422	4	TR	Traslado	TabXI.ItemIV
12	423	4	PR	Procuração	TabXI.ItemIII
12	424	4	PR	Procuração (em causa própria)	TabXI.ItemIII
12	425	4	PR	Procuração (adicional por outorgante ou outorgado)	TabXI.ItemIII
14	426	4	TE	Testamento Público	TabXI.ItemVa
14	427	4	TE	Aprovação de Testamento Cerrado	TabXI.ItemVb
14	428	4	TE	Revogação de Testamento	TabXI.ItemVc
	429	4	CE	Certidão de Procuração	TabXI.ItemVIIa
	430	4	CE	Certidão de Escritura (primeira folha)	TabXI.ItemVIIb
	431	4	CE	Certidão de Escritura (folha adicional)	TabXI.ItemVIIb
20	432	4	CN	Certidão Negativa de Procuração (TABN)	TabXI.ItemVIIa
20	433	4	CN	Certidão Negativa de Escritura (TABN)	TabXI.ItemVIIb
	434	4	BU	Buscas (por 10 anos ou fração) - TABN	TabXI.ItemIX
79	435	4	AP	Apostila de Haia (TABN) - Totalizador	
	436	4	FC	Fotocópias - Totalizador	
	437	4	SR	Retificação de Selo (TABN)	
	438	4	SA	Anulação de Selo (TABN)	
	439	4	SC	Cancelamento de Selo (TABN)	

5.5 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - REGISTRO DE IMÓVEIS

As especificações do Registro de Imóveis serão divulgadas em 09/10/2020!

5.6 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - TÍTULOS E DOCUMENTOS

As especificações do Títulos e Documentos serão divulgadas em 25/09/2020!

5.7 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - TABELIONATO DE PROTESTO

As especificações do Tabelionato de Protesto serão divulgadas em 25/09/2020!

6. SISTEMA PARA TESTES DAS INFORMAÇÕES DOS PEDIDOS

Foi disponibilizado um arquivo, **em formato Executável**, para auxiliar no modelo de integração com o sistema de Geração de selos em formato digital.

6.1 PEDIDO DE SELOS

function **DetalhesPedido**(NumPedido: WideString) Retorno do tipo

WideString; Retorno :=

DetalhesPedido("Lpg4E.ludek.8FEs7.Xry1d.16UoAO");

- o Pode retornar um erro de pedido não encontrado, por exemplo: <erro>Pedido não foi decifrável/encontrado</erro><numero_pedido>Pedido informado</numero_pedido>
- o Pode retornar o numero do pedido, data do pedido, tipo de selo 1, quantidade de selo do tipo 1, quantidade de selos usados do tipo 1, tipo de selo 2, quantidade de selo do tipo 2, quantidade de selos usados do tipo 2, tipo de selo 3, quantidade de selo do tipo 3, quantidade de selos usados do tipo 3, tipo de selo 4, quantidade de selo do tipo 4, quantidade de selos usados do tipo 4, tipo de selo 5, quantidade de selo do tipo 5, quantidade de selos usados do tipo 5, tipo de selo 6, quantidade de selo do tipo 6, quantidade de selos usados do tipo 6.

6.2 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - REGISTRO CIVIL.

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais depende da existência ou não de uma matrícula para o ato.

Quando o ato praticado tiver um número de matrícula, o IDAP será o seguinte:

COD FUNARPEN					ACERVO		RCPN		ANO					TIPO LIVRO		LIVRO					FOLHAS			NÚMERO					DÍGITO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

Esse padrão é o mesmo utilizado pelo IRPEN - Instituto do Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná. Atenção para não confundir o CNS da serventia com o código dessa mesma serventia no FUNARPEN.

Quando o ato praticado não tiver um número de matrícula, o IDAP será o seguinte:

TIPO DOC	DOCUMENTO DO REQUERENTE															PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

Nesse caso, o campo TIPO DOC deverá ser informado conforme abaixo:

- 1: CPF
- 2: CNPJ
- 3: Identidade
- 4: Outros

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Registro Civil:

CodTipoAto 101 - Sigla AN: Assento de Nascimento

O Livro A serve para lavratura de assentos de nascimento, que podem sofrer averbações ou anotações. O Cartório recebe a declaração de nascimento (do Hospital ou das partes) e lavra o assento (AN). Depois emite a 1ª Via (PV). Tanto o assento quanto a 1ª Via são gratuitos. A partir daí as serventias emitem 2ª Vias (SV) que são pagas. Esses atos têm matrícula.

Esses atos serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **AN**

CodTipoAto 103 - Sigla NT: Assento de Natimorto

O Livro C-Aux serve para lavratura de assentos de natimortos. O Cartório recebe a declaração do Hospital e lavra o assento (NT). Depois emite a 1ª Via (PV). Tanto o assento quanto a 1ª Via são gratuitos. A partir daí as serventias emitem 2ª Vias (SV) que são pagas. Esses atos têm matrícula.

Esses atos serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **NT**

CodTipoAto 104 - Sigla AC: Assento de Casamento

O Livro B serve para a lavratura de assentos de casamentos, que podem ou não ser gratuitos. Antes do assento de casamento é necessário o processo de habilitação, que pode ser realizado também em outra serventia.

Esses atos serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **AC** ou Selo **PV** > Selo **IC**

Esses atos têm matrícula e convém destacar que os assentos lavrados no Livro B-Aux também são casamentos (**CodTipoAto 109 - Sigla IC: Inscrição de Casamento Religioso**).

CodTipoAto 102 - Sigla AO: Assento de Óbito

O Livro C serve para lavratura de assentos de óbitos. O Cartório recebe a declaração do Hospital e lavra o assento (AO). Depois emite a 1ª Via (PV). Tanto os assentos quanto a 1ª Via são gratuitos. A partir daí as serventias emitem 2ª Vias (SV) que são pagas. Esses atos têm matrícula.

Esses atos serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **AO**

CodTipoAto 112 - Sigla LA: Livro A: Nacionalidade, Adoção e Legitimação

Ainda constam na tabela de custas do TJPR os registros do Livro A. Por conta disso, criamos esta série de selos que, provavelmente, não será utilizada.

Esses atos eram pagos e seriam vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **LA**

Como esses procedimentos tinham cobranças de emolumentos, eles necessitariam de vinculação.

CodTipoAto 113 e 114 - Sigla LE: Livro E: Emancipação, Ausência ou Interdição e Livro E: Demais Registros

O Livro E serve para a lavratura de cessação de interdições e ausências, substituições de curadores de interditos ou ausentes e de alterações dos limites de curatelas.

Esses atos são pagos e serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **LE**

Como os procedimentos do Livro E tem cobranças de emolumentos, eles necessitam de vinculação.

CodTipoAto 112 - Sigla PC: Procedimentos em Geral

Os selos dos procedimentos, via de regra, conterão os valores dos emolumentos recebidos pelas averbações e os registros do Livro E. Portanto devem ser vinculados às respectivas 1ª Vias (PV) conforme descrito a seguir nas siglas AV e LE.

Idealmente, esses atos seriam vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **PC**
- Selo **PV** > Selo **AV**
- Selo **PV** > Selo **LE**

CodTipoAto 121 e 122 - Sigla AV: Averbação em Geral e Sigla RA: Retificação de Assento

Algumas averbações e retificações têm cobranças de emolumentos. Essas precisam ser vinculadas.

Averbações no Livro A:

- Alterações de nome;
- Reconhecimentos de paternidade;
- Perdas e retomadas da nacionalidade brasileira;
- Suspensões e perdas do poder familiar;
- Guardas e responsabilidades sobre menores;
- Adoção de maiores;
- Adoção unilateral de crianças ou adolescente;
- Alterações de patronímicos,
- Nomeações de tutores;
- Investigações e negatórias de paternidade;

Averbações no Livro B:

- Separações e divórcios;
- Anulações e nulidades de casamentos;
- Restabelecimentos da sociedade conjugal;

Averbações no Livro E:

- Cessações de interdições e ausências;
- Substituições de curadores de interditos ou ausentes;
- Alterações dos limites de curatelas,
- Abertura de sucessões provisórias e abertura de sucessões definitivas.

Nesse caso, os atos serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **AV** ou Selo **PV** > Selo **RA**

CodTipoAto 107 e 108 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (realizado no cartório) e Habilitação de Casamento (fora do cartório)

O HC é o início do processo. E onde ocorre a cobrança dos emolumentos.

Nos casos onde o casamento for celebrado em outra serventia, o processo finaliza com o PV daquela habilitação:

- Selo **PV** > Selo **HC**

Nos casos onde o casamento é celebrado na própria serventia, é gerado o AC, com sua própria matrícula na CIA, e, após isso, o processo é finalizado com o PV do AC:

- Selo **PV** > Selo **AC**
- Selo **PV** > Selo **HC**

CodTipoAto 105 e 106 - Sigla EP: Afixação de Edital (recebido de outro ofício) e Dispensa de Edital (justificação para dispensa)

A afixação de Editais de Proclamas, quando recebido de outro ofício é pago. A justificativa de dispensa de Edital também consta na tabela do TJPR. Essas séries foram criadas para esses atos.

CodTipoAto 130 - Sigla CV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RCPN)

Os selos CV, que servem para complementar o valor pago pelas partes quando os atos sequenciais (certidões) envolvem outras serventias.

CodTipoAto 115 e 116 - Sigla PV: 1a Via de Certidão c/Matrícula (em cumprimento do ato) e 1a Via de Certidão (em cumprimento do ato)

Todos os atos praticados pelos registradores implicam na emissão da 1ª Via. Nascimentos, casamentos e óbitos, bem como procedimentos do Livro E, averbações e retificações. As 1ªs vias gratuitas de atos com cobrança de emolumentos devem ser vinculadas.

Nesse caso, os atos serão vinculados da seguinte forma:

- Selo **PV** > Selo **outros**

CodTipoAto 117 e 118 - Sigla SV: 2a Via de Certidão (em breve relatório) e Sigla VV: 2a Via de Certidão (verbo ad verbo - primeira folha)

Certidões, exceto nos atos sequenciais, funcionam exatamente como as 1ªs vias, com a diferença que são pagas. Não é necessário vincular as 2a Vias aos atos originais. No entanto, quando da cobrança de buscas e folhas adicionais, é necessário vincular as cobranças extras à essas séries:

- Selo **SV** > Selo **BU** ou Selo **VV** > Selo **BU**
- Selo **VV** (primeira folha) > Selo **VV** (folha adicional)

CodTipoAto 124 - CR: Cópias Reprográficas de Atos da Serventia - Totalizador

As cópias reprográficas funcionam exatamente como as certidões.

CodTipoAto 126 – Sigla CN: Certidão Negativa (RCPN)

As certidões negativas funcionam exatamente como as certidões.

CodTipoAto 119 e 120 - Sigla VV: 2a Via de Certidão (verbo ad verbo - folha adicional) e Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - RCPN

No caso de cobrança de buscas ou folhas adicionais, é necessário gerar esses selos e vincular aos selos principais, conforme descrito acima.

CodTipoAto 125 - Sigla AP: Apostila de Haia (RCPN) - Totalizador

Desde 2015 as serventias extrajudiciais podem emitir Apostilas de Haia. Esses atos são regidos diretamente pelo CNJ, que é nacional e se sobrepõe à Corregedoria Estadual. O CNJ disponibilizou um sistema que emite em formulário próprio, adquirido da Casa da Moeda, as apostilas, que já continham um QR-Code. Por conta disso, é dispensada a geração e impressão de QR Code nos atos de apostilamento.

Mas é necessário emitir selos digitais para os apostilamentos. Isso pode ser feito de duas formas: ato a ato ou através de um selo diário totalizador, como os selos de fotocópias e autenticações digitais. Este é um ato não protocolar (registrado em livro). Por conta disso, o IDAP deve ser preenchido com zeros (0). As iniciais e o CPF da parte devem ser informados se os selos forem emitidos ato a ato. Nesse caso, é possível registrar o número do selo no sistema do CNJ. A composição do rateio para este caso será ajustada conforme tabela publicada pelo IRPEN.

CodTipoAto 127, 128 e 129 - Siglas SR, SA e SC Cancelamentos e Exclusões

Estas séries precisarão ser regulamentadas pelo TJPR.

6.3 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - DISTRIBUIDOR (DISTRIBUIÇÃO).

As especificações do Distribuidor (Distribuição) serão divulgadas em 09/10/2020!

6.4 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - DISTRIBUIDOR (CERTIDÃO).

As especificações do Distribuidor (Certidão) serão divulgadas em 09/10/2020!

6.5 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - TABELIONATO DE NOTAS.

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Tabelionato de Notas depende do uso ou não de um livro para a prática o ato.

Quando o ato praticado tiver um número de livro e folhas, o IDAP será o seguinte:

LIVRO						CL	FOLHAS				CF	PREENCHER COM ZEROS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

Os campos CL e CF são destinados aos complementos tanto do número do livro quanto das folhas. Livros antigos podem ter identificação de frente e verso, por exemplo. Também era comum a numeração dos livros por atribuição, fazendo com que uma serventia tenha mais de um livro com o mesmo número.

Quando o ato praticado não tiver um número de livro e folhas, o IDAP será o seguinte:

TIPO DOC	DOCUMENTO DO REQUERENTE															ETIQUETA OU PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

Nesse caso, o campo TIPO DOC deverá ser informado conforme abaixo:

- 1: CPF
- 2: CNPJ
- 3: Identidade
- 4: Outros

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Notas:

Essas serventias possuem 2 setores distintos: **Firmas e Autenticações (FAU)** e **Livros de Notas (LNO)**. No primeiro setor, são utilizados os selos conforme abaixo:

CodTipoAto 401 - Sigla AU: Autenticação

O controle dos selos físicos de autenticação é necessário para o envio diário das numerações utilizadas. Não é necessário preencher o campo Documento para esses selos.

CodTipoAto 404 a 408 - Siglas TC, TV, CV, SV e SP: Atos que usam etiquetas de segurança

Os reconhecimentos de firma, por autenticidade e semelhança, em atos com ou sem valor econômico utilizam etiquetas de segurança específicas. Convém notar que os selos digitais devem ser gerados para todos os atos praticados. Quando mais de um reconhecimento for feito na mesma etiqueta, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital utilizado, vinculando-se os demais à esse selo, para que o valor pago pelas partes apareça corretamente na consulta.

CodTipoAto 404 - Sigla FC: Fotocópias - Totalizador

É necessário que o Tabelião faça diariamente um Selo Digital totalizando os serviços de fotocópias. É importante observar que esse selo deve conter “o valor total recebido pela Serventia, além do Imposto sobre Serviços (ISS) quando este for recolhido no Município”.

CodTipoAto 401 - Sigla AD: Autenticação Digital (CENAD)

Também é necessário que o Tabelião faça diariamente um Selo Digital totalizando os serviços de autenticações digitais. Poucas serventias prestam este serviço atualmente, mas o número deve crescer.

No segundo setor (Livros de Notas), são lavrados instrumentos jurídicos, armazenados em livros (são, portanto, atos protocolares). As siglas utilizadas são as seguintes:

CodTipoAto 409 a 428 (exceto 423) - Siglas ES, PR, TE e AN: Instrumentos Jurídicos

Os tabelionatos de notas lavram escrituras, que podem ou não ter valor declarado, procurações, testamentos e “públicas formas” e atas notariais nos Livros de Notas. Esses atos são classificados como “instrumentos jurídicos”, que são indexados por Livros e Folhas. Instrumentos jurídicos são atos protocolares. Portanto, nesses casos, a CIA deverá ser preenchida da seguinte forma:

- Número do Livro (posições 1 a 6);
- Complemento do Livro (posição 7);
- Número da Folha (posições 8 a 10);

- Complemento da Folha (posição 11);
- Zeros (posições 12 a 32).

Se for uma escritura, um instrumento jurídico pode conter mais de um ato. O mais comum é a venda de um apartamento com vaga de garagem, quando a garagem tem uma matrícula separada do próprio apartamento no registro imobiliário. Tecnicamente, são 2 atos, cada um deles com seu próprio valor base e custas diferenciadas. Divórcios, separações, inventários e constituições de condomínios também são escrituras.

Todos os atos que compõem o Instrumento deverão receber e indicar expressamente o seu próprio código de Selo Digital e valor individualizado. É obrigatório que essas mesmas informações sejam impressas nos livros da unidade. É importante, portanto, que cada selo seja calculado separadamente, conforme o valor base de cada ato, a fim de que não haja duplicidade de valores informados ao sistema do FUNARPEN.

Nas escrituras de permuta, é comum os tabelionatos fazerem duas notas diferentes, uma para cada parte, inclusive com valores diferentes. Nesses casos, cada processo tem a sua nota, cujo total representa os selos do instrumento.

De qualquer forma, um dos atos do instrumento deverá ser elegido como “ato principal”, ou “ato vinculador”. Isso porquê o todos os códigos de Selos Digitais dos atos individuais do Instrumento deverão ser vinculados exclusivamente ao código do Selo Digital do ato principal (vinculador). Esse efeito é automatizado pelos IDAPs dos atos.

Ao lavrar um instrumento com mais de um negócio deveremos vincular esses atos da seguinte forma:

- Selo **ES** principal;
- Outros selos **ES**.

Procurações, testamentos, “públicas formas” e atas notariais, necessitam de vinculação quando houver o recebimento de valores acessórios, como no caso de outros outorgantes ou de folhas adicionais. Os campos Documento não deverá ser preenchidos nos atos de testamento. Isso acontece porque os testamentos só são públicos após a morte do testador.

Caso o ato seja gratuito, deve ser utilizado o divisor zero. É importante notar que as atas notariais que corrigem outros atos costumam ser gratuitas e, por isso, também utilizam o divisor zero.

CodTipoAto 409 - Sigla TR: Traslado

Traslados e certidões são atos não protocolares (registrados em livro). Na verdade, são o inverso disso. São atos que reproduzem o conteúdo dos livros. É importante notar que podemos emitir traslados e certidões de qualquer ato lavrado na serventia. Inclusive aqueles do passado, que não continham o selo digital.

O uso mais comum do termo “traslado” é para a primeira cópia emitida. Se forem emitidas mais cópias junto com a primeira, os mais antigos na profissão chamam de “segundo traslado”, “terceiro traslado” e assim por diante. Via de regra, o primeiro traslado é gratuito. Os demais, pagos. Na verdade, são certidões.

O ato de traslado, gratuito ou oneroso, deverá receber um Selo Digital próprio. Os primeiros traslados de cada instrumento precisam ser vinculados, conforme abaixo:

- Selo vinculador: ES principal > Selo vinculado: TR e outros atos (ES, PR, etc)

Dessa forma, a consulta das partes ao selo do traslado exibirá os valores pagos pelo ato original.

CodTipoAto 429 a 433 (exceto 431) - Siglas CE: Certidões e Siglas CN: Certidão Negativa

Certidões do Tabelionato de Notas são pagas. Não é necessário vincular as certidões aos atos originais. No entanto, quando da cobrança de buscas e folhas adicionais, é necessário vincular as cobranças extras à essas séries:

- Selo **CE** > Selo **BU** ou Selo **CN** > Selo **BU**
- Selo **CE** (primeira folha) > Selo **CE** (folha adicional)

CodTipoAto 431 e 434 - Sigla CE: Certidão de Escritura (folha adicional) e Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - TABN

No caso de cobrança de buscas ou folhas adicionais, é necessário gerar esses selos e vincular aos selos principais, conforme descrito acima.

CodTipoAto 403 - Sigla CS: Carta de Sentença

Desde 2013 os tabeliães de notas podem emitir Cartas de Sentenças Notariais. O termo de abertura deverá conter a relação dos documentos autuados, e o termo de encerramento informará o número de páginas da carta de sentença. Ambos serão considerados como uma única certidão para fins de cobrança de emolumentos. O tabelião fará a autenticação de cada cópia extraída dos autos do processo judicial, atendidos os requisitos referentes à prática desse ato, incluídas a aposição de selo de autenticidade e cobrança dos emolumentos.

Para que não haja duplicidade de valores informados ao sistema do FUNARPEN, o registro do Selo Digital gerado para o ato da Carta de Sentença deverá ser preenchido com valores zerados, e não com o valor total dos seus atos (certidão e atos de autenticação), uma vez que os valores destes atos já estarão informados. Todos os códigos de Selos Digitais dos atos individuais da Carta de Sentença deverão ser vinculados ao seu respectivo código de Selo Digital (vinculador).

Para fazer uma carta de sentença, portanto, são necessários ao menos 3 selos, que deverão ser vinculados da seguinte forma:

- Selo **CS** > Selo **CE**
- Selo **CS** > Selos **AU**

CodTipoAto 435 - Sigla AP: Apostila de Haia (RCPN) - Totalizador

Desde 2015 as serventias extrajudiciais podem emitir Apostilas de Haia. Esses atos são regidos diretamente pelo CNJ, que é nacional e se sobrepõe à Corregedoria Estadual. O CNJ disponibilizou um sistema que emite em formulário próprio, adquirido da Casa da Moeda, as apostilas, que já continham um QR-Code. Por conta disso, é dispensada a geração e impressão de QR Code nos atos de apostilamento.

Mas é necessário emitir selos digitais para os apostilamentos. Isso pode ser feito de duas formas: ato a ato ou através de um selo diário totalizador, como os selos de fotocópias e autenticações digitais. Este é um ato não protocolar (registrado em livro). Por conta disso, o IDAP deve ser preenchido com zeros (0). As iniciais e o CPF da parte devem ser informados se os selos forem emitidos ato a ato. Nesse caso, é possível registrar o número do selo no sistema do CNJ. A composição do rateio para este caso será ajustada conforme tabela publicada pelo IRPEN.

CodTipoAto 437, 438 e 439 - Siglas SR, SA e SC Cancelamentos e Exclusões

Estas séries precisarão ser regulamentadas pelo TJPR.

6.6 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - REGISTRO DE IMÓVEIS.

As especificações do Registro de Imóveis serão divulgadas em 09/10/2020!

6.7 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - TÍTULOS E DOCUMENTOS.

As especificações do Títulos e Documentos serão divulgadas em 25/09/2020!

6.8 GERAÇÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL - TABELIONATO DE PROTESTO.

As especificações do Tabelionato de Protesto serão divulgadas em 25/09/2020!

7. TIPOS DE ATOS

A tabela com os tipos de atos foi transferida para o item 5 (GERAÇÃO DO NÚMERO DOS SELOS DIGITAIS).

7.1 NATUREZAS DE SELOS

1	Registro Civil
2	Distribuidor Certidão
3	Distribuidor Distribuição
4	Tabelionato de Notas
5	Registro de Imóveis
6	Títulos e Documentos
7	Tabelionato de Protesto

7.2 DETALHAMENTO DAS TAGS CONTIDAS EM ARQUIVO (CHAVES DIGITAIS)

Objetiva apresentar as TAGS contidas nas **CHAVES DIGITAIS** emitidas pelo sistema do FUNARPEN. Para cada Selo comprado em ambiente restrito do site, e após confirmação de pagamento do mesmo, é disponibilizado arquivo contendo instruções para a correta geração do número de identificação do **SELO DIGITAL**, conforme apresentado abaixo:

7.3 REGISTRO CIVIL

Para Atos Gratuitos (utilizar somente no caso da emissão da 1ª via de Nascimento, Óbitos ou Natimorto): **<rcg>...</rcg>**

Para Atos Pagos pela Parte: **<rc>...</rc>**

7.4 DISTRIBUIDOR

Para os Atos emitidos que NÃO SEJAM de entidades: **<dt>...</dt>**

Para os Atos emitidos pelo cartório que SEJAM DE ENTIDADES PÚBLICAS (Prefeituras, Procuradoria da Fazenda, ... ou Convênios com Pessoas Físicas/Jurídicas):

<dti>...</dti>

7.5 TABELIONATO DE NOTAS

Para atos emitidos pelo cartório (Exceto Apostila de Haia): **<tn>...</tn>**

7.6 REGISTRO DE IMÓVEIS

Para Atos emitidos que NÃO SEJAM Apostila de Haia: **<ri>...</ri>**

7.7 TÍTULOS E DOCUMENTOS

Para Atos emitidos que NÃO SEJAM Apostila de Haia: **<td>...</td>**

7.8 TABELIONATO DE PROTESTOS

Para os Atos emitidos que NÃO SEJAM de entidades: **<tp>...</tp>**

Para os Atos emitidos pelo cartório envolvendo ENTIDADES PÚBLICAS e demais Atos que dispensam depósito prévio de emolumentos conforme Lei nº 19.350/2017:

<tpi>...</tpi>

8. FORMA DE UTILIZAÇÃO

DESCREVER A NOVA FORMA DE UTILIZAÇÃO

INCLUIR A TABELA DE DIVISORES

9. MODELO DA MENSAGEM ENVIADA AO OFÍCIO APÓS A CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO PEDIDO

Prezado (a) Nome,
Ofício: Nome Ofício
Localidade: Localidade

O sistema FUNARPEN está enviando automaticamente este e-mail, com as instruções para o download do seu lote de selos digitais.

Para o download, acesse o seguinte endereço:

<http://www.funarpen.com.br/php-bin/BaixarLote.php?pedido=pedido>

Este arquivo estará disponível por 7 dias:

Data da Confirmação do Pedido: XX/XX/XXXX

Data de Expiração do Arquivo: XX/XX/XXXX

Após a data de expiração deste arquivo, entre em contato com o FUNARPEN para solicitar o reenvio do lote.